



LEI ORDINÁRIA Nº 1226

de 23 de junho de 2005

“Autoriza a doação de lote de terreno urbano e dá outras providências.”

*O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e
eu*

Gabinete do Prefeito Municipal, 23/06/2005

sanciono a seguinte Lei:

Lei Ordinária Nº 1226/2005 - 23 de junho de 2005

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em